



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 235/2009-CJCI

Belém, 10 de setembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.006366-3

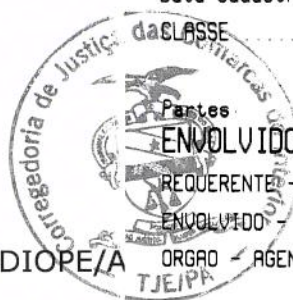
A Sua Excelência o (a) Senhor(a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.ª, cópia do Ofício, n.º 2774/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.ª **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Ofício nº 2774/2009/GGRE/DIOPE/A

À
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza
 66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO nº 681, de 07 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de agosto de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora GAMA ODONTO S/A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 29.411.345/0001-10 e registro nº 40919-7 junto à ANS, localizada na Alameda Tocantins, 525, sala 15, Bairro Alpha Ville, Barueri, São Paulo, CEP 06455-020, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Hiroschi Fukuma, conforme Portaria nº 3.209, de 07 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de agosto de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.S^a., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, brasileiro, administrador de empresas, CPF 889.611.337-72, portador da identidade nº 13.076.139-4; e

b) **Cláudio Pedreira de Freitas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº 24.723.680-9 SSP/SP, CPF nº 295.133.368-40.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes Especiais



Nº 1.869 - Cessar as efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FABIO DANTAS LANSINI, matrícula SIAPB nº 120.981, para exercer interinamente o Cargo Comissário de Controle-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Serviços e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissário de Gerenciamento-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear a servidora LÁNILO SARKIENITO FERREIRA, matrícula SIAPB nº 137.8893, CPF 073.320.717-02, para exercer o Cargo Comissário de Gerente, CGE III, na Gerência de Controle-Geral de Precedência, na Previdência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esclarecer a Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicado no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 2º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: Name and UF. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO CEARÁ. ANA LUCIA ROBERTO 6236812

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar a Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LANTUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORII CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.FARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aachen - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAL, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORII CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.FARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aachen - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V., a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRICIA SHERPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V., a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.392473/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula SIAPB, Nome, UF. 1329495, Cristiane Pinheiro Monteiro, RJ

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula Siapb nº 1445476, CPF nº 132.717.776-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerência-Executiva - CGE III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando encarregado CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANIE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula Siapb nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporários e eventuais, ficando dispensada do referido cargo REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

Table with 2 columns: Name and UF. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAZONAS. SANDRA ANDREIA BRITO DA CRUZ 1356400

Table with 2 columns: Name and UF. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE. TAYANA BATISTA DOS SANTOS 0231170, EDINA MARLENE FERREZINHA CALDEIRA 0231024

ANEXO II

Table with 2 columns: Name and UF. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE. ABRAEL LIMA SANTOS 6402142, MARIA LÚCIA SILVA CARREGOSA 1039678, RENILDA SERGIO RIBEIRO 0649686

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

FRANCLIN RIBINSTEIN, Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U., de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640.2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Raimunda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula OAB-258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCIO DAVID RIBEIRO DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.603.382/2006-82, resolve:

Alterar as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do Instituto João Romualdo Félix da Silva, MS, SIAPB: 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Helena Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Deter-



PORTARIA Nº 3.209, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 83 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Hiroshi Fukuma, Identidade nº 4.167.448-9 SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Gama Odonto S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.111.826/0001-11.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Lúmena Almeida Castro Furtado, Identidade nº 24.620.818-1 SSP-SP, para exercer a função de Diretora-Técnica na operadora Gama Odonto S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.111.826/0001-11.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELICIA PEPERE DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 17 de dezembro de 2008, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 906 - JACQUELINE CONDACK BARCELOS, matrícula SIAPE nº. 1492642, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Aspen Pharmacare, a ser realizada em Port Elizabeth/Africa do Sul no período de 14 a 21 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.008223/2009-62).

Nº 907 - IHTANDERSON ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1492725, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas Zambon Switzerland LTD, a ser realizada em Cadempino e Citalg LTD na Cidade de Schaffhausen - Suíça no período de 07 a 20 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.008223/2009-62).

Nº 908 - CARLOS CÉSAR DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1492818, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas Sanofi - Aventis S.R.L. e Sanofi Winthrop Industrie, a serem realizadas em Scoppito - Itália e Tours - França de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.005665/2009-24).

Nº 909 - SILVIA PAREDES FONTES, matrícula SIAPE nº. 1569576, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Pierre Fabre Medicament Production, a ser realizada em Gien - França no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.002110/2009-55).

Nº 910 - SYLVIANNE MARCELLE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1491068, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Pierre Fabre Medicament Production, a ser realizada em Gien - França no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.002108/2009-56).

Nº 911 - HILTON KATZ, matrícula SIAPE nº. 2438595, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas Zambon Switzerland LTD e Citalg LTD, a serem realizadas em Cadempino e Schaffhausen - Suíça no período de 07 a 20 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.008346/2009-98).

Nº 912 - MARCIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1492641, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Sanofi - Chinie, a ser realizada em Aramon - França no período de 13 a 21 de março de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.063678/2009-79).

Nº 913 - NÉLIO CÉSAR DE AQUINO, matrícula SIAPE nº. 1568278, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas Sanofi - Aventis S.R.L. e Sanofi Winthrop Industrie, a ser realizada em Scoppito - Itália/ Tours - França no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.005663/2009-76).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15,

o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 21 de novembro de 2008, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 914 - ERIEDES SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2338312, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Baxter Healthcare Corp, a ser realizada em Los Angeles e Thousand - EUA no período de 24 de janeiro a 08 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.000397/2009-14).

Nº 915 - MARIA CLARA DOS SANTOS ARRUDA CASTRO, matrícula SIAPE nº. 2182888, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Laboratório Sanderson S.A, a ser realizada em Santiago - Chile no período de 01 a 07 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.005656/2009-31).

Nº 916 - ÁLVARO LOPES STECHER, matrícula SIAPE nº. 1491174, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas SACHSISCHES SERUMWERK DRESDEN e HAN DOK PHARMACEUTICALS CO.LTD, a serem realizadas em Dresden - Alemanha e Umsong - Coreia no período de 12 a 25 de janeiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.006722/2009-81).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:

Nº 917 - LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2348282, com a finalidade de participar do GT sobre responsabilidade e compensação no contexto do protocolo de cartagina, a ser realizado na Cidade do México/México no período de 21 a 28 de fevereiro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.031928/2009-39).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 918 - FERNANDA NOVAIS MAIA, matrícula SIAPE nº. 1491213, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Lilly & Company, a ser realizada em Indianapolis - EUA no período de 07 a 19 de março de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.073570/2009-31).

Nº 919 - SVETLANA COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1491067, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa SmithKline Beecham Pharmaceuticals, a ser realizada em Worthing - Inglaterra no período de 14 a 22 de março de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.071065/2009-14).

Nº 920 - TIAGO LANIUS RAUBER, matrícula SIAPE nº. 2438602, com a finalidade de participar da Inspeção na Unidade Fabril da Empresa AstraZeneca Pharmaceuticals, a ser realizada em Newark - USA no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.036534/2009-19).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso III do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 921 - PAULO BIANCARDI COURY, matrícula SIAPE nº. 6242279, com a finalidade de participar da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho Brasil - Peru, sobre cooperação Amazônica e desenvolvimento/controla fronteiriço - GTTB, a ser realizada em Lima - Peru no período de 10 a 13 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.443128/2009-88).

Nº 922 - MARTA FONSECA VELOSO, matrícula SIAPE nº. 6238165, com a finalidade de participar da Reunião Técnica sobre controle fronteiriço entre Brasil e Peru, a ser realizada em Lima - Peru no período de 10 a 13 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.443400/2009-55).

Nº 923 - SOLANGE MARQUES COELHO, matrícula SIAPE nº. 1612477, com a finalidade de participar da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho Brasil - Peru, sobre cooperação Amazônica e desenvolvimento/controla fronteiriço - GTTB, a ser realizada em Lima - Peru no período de 10 a 13 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.443132/2009-35).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 04 de agosto de 2009, resolve autorizar o afastamento do país das seguintes servidoras:

Nº 924 - DIANA DE SOUZA GARCIA NUNES, matrícula SIAPE nº. 1493422, com a finalidade de participar do curso "Dissolution Test", como parte do projeto a ser desenvolvido no âmbito do Termo de Cooperação 37 (TC 37) entre a organização Pan - Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a ser realizada em Londres/Reino Unido no período de 22 a 28 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para OPAS. (Processo nº.25351.430374/2009-98).

Nº 925 - KÁTIA ANDRÉA DOMINGOS DE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 1491398, com a finalidade de participar do curso "Dissolution Test", como parte do projeto a ser desenvolvido no âmbito do Termo de Cooperação 37 (TC 37) entre a organização Pan - Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a ser realizada em Londres/Reino Unido no período de 22 a 28 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para OPAS. (Processo nº.25351.427858/2009-14).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 16 de junho de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 926 - MARCELO VOGLER DE MORAES, matrícula SIAPE nº. 2211165, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Vetter Pharma - Fertigung GMBH & CO.KG, a ser realizada em Ravensburg/Alemanha no período de 14 a 23 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.421688/2009-57).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV - §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 21 de julho de 2009, resolve autorizar o afastamento do país das seguintes servidoras:

Nº 927 - ELENICE LACHERDA, matrícula SIAPE nº. 6272660, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa Biogen Idec Denmark Manufacturing APS e Metz Group Services GmbH, a serem realizadas em Reimhem - Alemanha e Hillerød - Dinamarca no período de 21 a 29 de agosto de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.411110/2009-79).

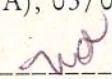
Nº 928 - RENATA DE MORAIS SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1491051, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas Flan Holdings INC e Novartis Pharmaceuticals Corporation, a serem realizadas em Gainesville - Suíça/EUA no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.434674/2009-11).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RECEBIMENTO

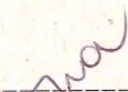
Recebido na Secretaria da
Corregedoria de Justiça das
Comarcas do Interior.
Belém (PA), 03/09/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz
remessa destes autos à Divisão
Administrativa, para expedição de
**Ofício Circular aos MM Juizes de
Direito vinculados a esta
Corregedoria**, a fim de que deem
ciência aos Cartórios de Registro de
Imóveis. Dou fé. Belém (PA),
03/09/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior